

LEI N° 271, DE 21 DE JULHO DE 1972

Autoriza pagamento em decorrência de aquisição de uma porta para o prédio da Escola "Antônio Francisco Teixeira" do bairro do Areado, distrito da cidade, abre crédito especial e contém outras providências.

Prefeitura Municipal de Heliódora, 21 de julho de 1972.

O Prefeito Municipal
Alfeu Vieira vilela

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 28 de agosto de 1972.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.